



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO
CEP: 56480-000 FONE: (081) 3851-115 CNPJ: 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº. 468/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 49, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Petrolândia, e considerando a edição do Decreto Municipal nº 889 de 28 de junho de 2016,

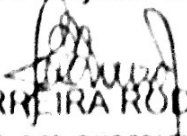
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para compor o Comitê Municipal de Combate à Dengue, os seguintes membros:


- I. Secretaria Municipal da Saúde
 - a) Titular: Flávia Aparecida Gomes Freire
 - b) Suplente: Janeide Alves de Barros
 - c) Titular: Soneide Maria Sá Silva Lopes Gonçalves
 - d) Suplente: Welynádia Alves Santos
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 - a) Titular: Daniele Karine Leal Sobreira
 - b) Suplente: Ruty Kellis Bastos de Sá Lopes
- III. Secretaria Municipal de Agricultura
 - a) Titular: Itaisse de Carvalho Silva Brito
 - b) Suplente: Patrícia Regina Ramalho Campos
- IV. Secretaria Municipal de Educação
 - a) Titular: Lilian Ferreira da Silva
 - b) Suplente: Marcos Henrique Yôyô de Lima
- V. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 - a) Titular: José Aldeano Nunes do Nascimento
 - b) Suplente: Elton Gleison Santos Amaro
- VI. Conselho Municipal de Saúde
 - a) Titular: Marcos Roberto da Silva
 - b) Suplente: Jeovánia de Lima

Art. 2º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário.

Petrolândia, 10 de julho de 2017.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
Prefeita em exercício

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 10 de julho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária de Governo